



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 25/2011

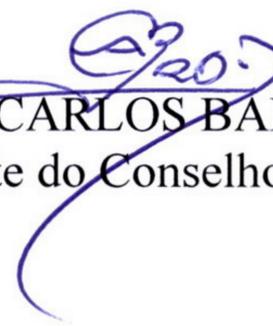
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei n 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 02 de junho de 2011;

Considerando o MEMO/ N.º 56, da Pró-reitoria de Ensino, datado de 16 de maio de 2011.

RESOLVE

Aprovar a não oferta de vagas no **Curso Técnico em Secretaria Escolar – forma subsequente**, no *campus* Charqueadas, a partir do vestibular de inverno 2011.

Pelotas, 03 de junho de 2011.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior